

Natal?

Desceu o Natal à praça e toda a gente que passa olha o deslumbramento, lâmpadas azuis, amarelas, árvores em muitas janelas, estrelas sem firmamento!

Tudo está cheio de prendas renas, barbados e lendas, que provocam confusão, pai-natal muito risonho inventou um longo sonho fria noite da ilusão!

E o garoto desconfiado, com a guerra mesmo ao lado, na casa fria e sem luz, perguntou se o Natal não é PAZ UNIVERSAL com o PRESEPIO-JESUS?

Muitos riram outros coraram e entre si perguntaram quem é este intrometido? Mas Ele, antes de partir, olhou-os mesmo a sorrir. sou o CRISTO-ESQUECIDO!!!

E o rapaz desapareceu, toda a gente percebeu esta pequena lição. Se dizes amar o mundo e a Deus, Ser tão profundo, iens que amar teu irmão...

Natal de 1998

□ A. DE SÁ PESSOA *deseja a todos os leitores do Jornal "A Voz do Domingo" um Santo Natal, bem como àqueles que o fazem semanalmente.*

Bispos portugueses falam da Declaração Universal dos Direitos Humanos

A Conferência Episcopal Portuguesa publicou recentemente uma carta pastoral assinalando o 50.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 10 de Dezembro de 1948.

Os Bispos portugueses definem a Declaração, aprovada há meio século, como "um acontecimento histórico de grande alcance" que procurou promover, desde então, a paz e salvaguardar os direitos fundamentais e essenciais das pessoas e das sociedades.

O "código" dos direitos humanos ajudou a criar uma consciência comum de respeito e aceitação, e o caminho percorrido mostra frutos positivos dum processo que se foi desenrolando nos últimos 50 anos. Segundo os Bispos, a Declaração ajudou a "superar conflitos", fomentou o "aparecimento de muitas organizações ao serviço da pessoa humana", sensibilizou para "os valores humanos e defesa e preservação da natureza", incrementou a vivência da solidariedade, o espírito crítico em relação às ofensas à dignidade humana e gerou leis de segurança social, liberdade de expressão, protecção da família e de participação na vida política dos cidadãos em sociedades em democratização progressiva.

Sinais de que a Declaração Universal dos Direitos Humanos não veio resolver todos os problemas entre homens e sociedades também se encontram com demasiada facilidade. Os Bispos apontam como mais preocupantes o "desrespeito pela pessoa humana", "a inversão de valores éticos e morais", "o aumento da pobreza", "o domínio incontrolável de países ricos e poderosos sobre países pobres e dependentes", a existência de "redes internacionais", esquecimento dos mais débeis, "os ataques organizados à instituição familiar, raramente contrariados e muitas vezes apoiados pelos poderes públicos" e muitas outras circunstâncias, particularmente as que mais se relacionam com a guerra e a fome e as vítimas que elas geram pelo mundo além.

Apesar de os Bispos portugueses considerarem que a Declaração dos Direitos Humanos ainda está longe de ser "assumida e seguida" por quantos a aceitaram, a carta pastoral que agora escreveram é marcada pela esperança e pela certeza de que a Declaração continuará a ser um grande desafio que o homem e as sociedades actuais irão aceitar e viver.

No entanto, um maior desafio se pede aos cristãos, pois, no di-

zer dos Bispos, "a revelação cristã e a doutrina social da Igreja vão mais longe que a Declaração". Na defesa da dignidade da pessoa humana e no reconhecimento dos seus direitos fundamentais, devem estar esclarecidos e empenhados os cristãos, pois Deus lhes revela um projecto de vida que é amor e serviço aos outros.

O Evangelho tem que traduzir-se em acções concretas, numa prática de doutrina social da Igreja onde a pessoa humana e o bem comum possam aparecer de mãos dadas.

No final da carta pastoral, os Bispos portugueses desafiam a que todos, particularmente a "família, a escola e os meios de comunicação social", eduquem para o respeito e para a prática dos direitos humanos. É importante aprender a conviver, a falar, a julgar, a perdoar e a ser solidário com todos.

Concluindo, neste apontamento não cabe quase nada da riqueza da carta pastoral que nos oferecem os nossos "pastores". Importante é que se leia e medite, individualmente ou em grupo. É uma pena, se ficar esquecida nas prateleiras das livrarias.

□ PE. JACINTO GONÇALVES

A birra de Jesus

*Estava uma noite fria
E lá fora até chovia
Enquanto Jesus chorava.
Nem S. José o calava
Porque nada o distraía
Da tristeza que trazia.*

*A medo, tentei pegar-lhe
E ele a espreme-me
Quase o deixei cair.
Ainda tentei, a sorrir,
Dar-lh' um brinquedo pr' à mão
Qu' afastou num repêlo.*

*Fui ajudar sua Mãe
Que estava triste também
Por ver o Filho a chorar.
Pois, por tanto o amar,
Logo entendeu Maria
A razão da gritaria.*

*Jesus precisa de amor
E é só esse calor
Que acalma a sua birra.
Não ouro, incenso ou mirra!
Queria o teu coração
E tu tinhas dito não.*

*Mais o Menino gritava
Porque Ele confiava
Que terias de o ouvir.
Foi sua Mãe, a sorrir,
Qu' insistiu e te chamou.
Destê-lh' um beijo a fugir
E Jesus lá se calou.*

□ ISABEL VASCO COSTA

Nova Paróquia

Decreto da Erecção Canónica da Paróquia da Ribeira do Fátima

DOM SERAFIM DE SOUSA FERREIRA E SILVA,
BISPO DA DIOCESE DE LEIRIA-FÁTIMA

Faz saber quanto se segue:

1. O bem espiritual dos fiéis cristãos e a realização mais frutuosa da missão da Igreja numa determinada comunidade humana são os únicos motivos que justificam a criação duma nova paróquia (cfr CD 32; DAMPB, 176-177).

2. A comunidade cristã da Ribeira do Fátima e o reverendo Pároco da Freixianda, paróquia a que a dita comunidade pertence, exprimiram-me o desejo de que fosse constituída como paróquia. Os párocos da Vigararia de Caxarias, onde aquela área se integra, deram um parecer favorável.

3. Tendo considerado atentamente as razões que me foram apresentadas, e ouvido o Conselho Presbiterial, conforme determina o cân. 515 § 2, do Código de Direito Canónico, usando da facultade que me é conferida pelo mesmo cânone e parágrafo, erijo canonicamente em paróquia a comunidade de fiéis situada no território que abrange os lugares de Camarões, Fátima, Figueirinhas, Leiria do Fátima, Mata do Fátima, Reca, Ruge Água e Vale da Meda, em perfeita coincidência com os limites assinalados à freguesia civil da Ribeira do Fátima, a qual passa-

rá a designar-se como **Paróquia da Ribeira do Fátima**.

4. Elevo à dignidade de igreja paroquial a igreja do lugar do Fátima, dedicada a Nossa Senhora de Fátima, que será também a padroeira da nova paróquia.

5. A paróquia agora criada será estruturada segundo as orientações e determinações do Código de Direito Canónico e do Bispo Diocesano. Serão constituídos nomeadamente o Conselho Económico e o Conselho Pastoral Paroquial. Na administração dos bens aplicar-se-á o Regulamento da Administração dos Bens da Igreja na Diocese de Leiria-Fátima.

6. Nomeio pároco da Ribeira do Fátima o Reverendo Padre Francisco Jorge, que acumula com a paróquialidade do Casal dos Bernardos.

7. Este decreto entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1999, solenidade de Santa Maria, Mãe de Deus.

Dado em Leiria, aos dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

+ Serafim de Sousa Ferreira Silva

† SERAFIM DE SOUSA FERREIRA E SILVA
Bispo de Leiria-Fátima

O CHANCELER

Aluísio Ferraz

« A VOZ DO DOMINGO » 66(3409) 20 Dez. 1998, p. 3, cols. 1-3



Dados estatísticos

A nova paróquia, que fazia parte da Freixianda, concelho de Ourém, vai ter como limites os mesmos da freguesia civil da Ribeira do Fátima, criada em 24 de Agosto de 1989 pela Lei n.º 41/89 da Assembleia da República.

A população é constituída por 216 fogos e 83 meios fogos (havendo 76 famílias emigradas). Conforme certidão da Junta da Freguesia, conta com 850 eleitores inscritos. (Dados referentes a Dezembro de 1993).

O recenseamento de 1991 apresenta uma população de 882 habitantes (415 homens e 467 mulheres), com 305 famílias e 436 alojamentos ou edifícios.

rante o Sinodo que decorreu, há precisamente um ano, no Vaticano. Os Bispos sublinham ainda que ele se realizou já no âmbito da preparação para o Jubileu, inserido no projecto universal da nova evangelização.

A Conferência Episcopal Mexicana convida os fiéis a prepararem-se para o encontro com o Santo Padre através duma vasta acção de catequese, tendo em vista reconstruir a unidade da nação e promover uma mais profunda comunhão celesial.



O Papa no México

Foi publicado, há dias, o programa geral da próxima visita pastoral de João Paulo II ao México: de 22 a 26 de Janeiro do próximo ano, o Papa deslocar-se-á pela 4.ª vez ao México, para proclamar os resultados da Assembleia Extraordinária do Sínodo dos Bispos para o continente americano.

Aguardando a visita do Papa, os Bispos do país publicaram um documento em que exortam os mexicanos a promover um clima de reconciliação e unidade em todos os ambientes. O episcopado escreve que a quarta visita de João Paulo II ao México assume, de facto, o significado duma peregrinação a todo o continente americano, visto que se trata de publicar a exortação apostólica que recolhe as propostas e sugestões dos episcopados de todo o continente, formuladas du-